



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATÓRIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL 008/2023 – RESPOSTAS AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a RESPOSTA AOS RECURSOS da Classificação Preliminar, a saber:

Nº	Nome do Candidato(a)	Fundamento do Recurso	Resposta
1º	Maria Eduarda Pedroso Mendes CPF Nº 081.352.149-10	Venho por meio deste, recorrer ao que diz respeito a Homologação Final das Inscrições com Classificação Preliminar do PSS/2023. Assim como diz no Edital no item 6.2 as notas seriam referente ao último semestre ou período cursado, sendo assim, no histórico retirado pela secretaria do Campus continha todas as notas cursadas até o momento, Fazendo a revisão dessas notas conforme o edital as últimas matérias foram o total de 4 matérias com conceitos A,B,B,B contabilizando a soma de 8,52 e não 8,03, assim conforme imagem retirada do portal do aluno com as notas, anexado juntamente ao recurso.	Recurso Deferido . Fundamento: Com base no recurso apresentado, identificamos as últimas matérias e recalculamos. Conceito A - 9,5 B - 8,2 B - 8,2 B 8,2 = 34,1 ÷ 4 = 8,525. Sendo assim, considerada a Nota 8,53 .

Coronel Domingos Soares, PR, em 30 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal